

Assunto: SIGEP – FolhaWeb – Adiar implementação.



Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente,

Na Ata de reunião juntada ao marcador 245 consta o cronograma de ações previstas para a implementação do SIGEP, estando programada para 1º-4-2020 a “virada de chave”, quando o sistema seria colocado em produção no âmbito deste Regional.

Ocorre que no processo de implementação foram verificadas diversas inconsistências no sistema, como as deficiências de relatórios, registradas no relatório de marcador 250.

A Coordenadoria de Pagamento (COPAG) relata, na Informação PAGTO n. 69/2020 (marcador 253), problemas na utilização do sistema FolhaWeb, que integra o SIGEP e pelo qual serão processadas as folhas de pagamento.

Diante das inconsistências relativas à folha, o COPAG sugeriu que a folha de pagamento de abril, a primeira que seria realizada no âmbito do SIGEP, fosse restrita aos valores referentes ao próprio mês, sem pagamentos de verbas de meses anteriores, como diferenças de progressões, funções comissionadas, gratificação de acúmulo de jurisdição, entre outros.

Considerando as inconsistências encontradas ao longo desse processo de implementação, no dia 12 de março do corrente ano, este Diretor-Geral reuniu-se com os Diretores da SETIC, SGP, COPAG e Coordenadoria de Saúde para avaliar os riscos de manutenção do calendário de implementação do SIGEP para 1º-4-2020.

Após discussão, para segurança das operações realizadas e melhor aprimoramento do SIGEP, o grupo sugeriu que o sistema seja colocado em produção apenas em julho do corrente ano.

Manifesto concordância com a sugestão e elevo o feito à consideração de Vossa Excelência.

Em 16 de março de 2020.

DILCIONIR JOSÉ FURLAN

Diretor-Geral da Secretaria

PROAD 12.060/2016

Assunto: SIGEP – FolhaWeb – Adiar implementação.

Considerando as inconsistências existentes no sistema SIGEP, inexistindo garantia de que suas funcionalidades estejam isentas de problemas no dia 1º de abril de 2020, data inicialmente prevista para que o sistema fosse colocado em operação, **acolho** a sugestão do Diretor-Geral, para que o sistema seja colocado em produção apenas em 1º de julho de 2020.



Dê-se conhecimento à Secretaria de Apoio à Presidências (SEAP), Secretaria de Gestão Estratégica (SEGEST), Escola Judicial, Coordenadoria de Pagamento (COPAG), Coordenadoria de Saúde, Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Serviço de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP), Serviço de Educação Corporativa (SEDUC), Serviço de Informações Funcionais e Gestão de Benefícios (SIGEB), Serviço de Legislação (SELEG), e ciência aos seus Diretores.

Após, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) para conhecimento e ciência aos seus Diretores, e prosseguimento das medidas cabíveis, inclusive quanto à determinação da decisão de marcador 251.

Em 16 de março de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente